



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 07 DE MAIO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, DANIELY FERREIRA COSTA (doravante designada “CONTRATADA”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.644.728/0001-84, situada à Rua C 5, S/N, Quadra 08, Lote 08, Vila Nova Canaã, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de Prestação de Manutenção e Locação de Aparelhos Hospitalares e Laboratoriais para Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 07 de maio de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a Cláusula "5.1.", da vigência do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 06 de maio de 2017, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

"5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado por exclusivo critério da Contratante, mediante celebração de Termo Aditivo."

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

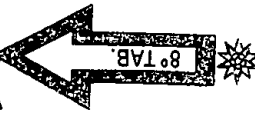
Goiânia - GO, 07 de maio de 2016.

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

TOMBO 023 / MNSL - A=2
VISTO 88/15
DATA 29/06/16

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

Daniely Ferreira Costa
DANIELY FERREIRA COSTA - CONTRATADA



Testemunhas:

1. _____

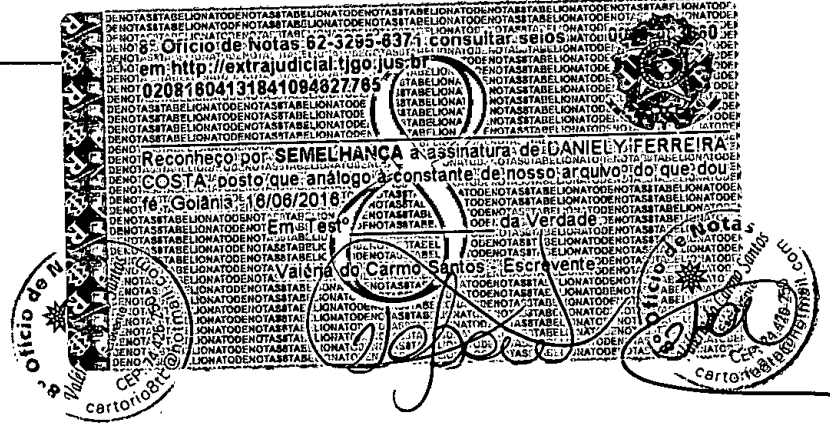
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Goiânia, 14 de abril de 2016.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-260,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 037-NSL

Empresa: Danielly Ferreira Costa

CNPJ:19.644.728/0001-84


Prazo de Vigência do Contrato: 01 ano, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

Início: 07/05/15 Término: 07/05/16

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a Manutenção e locação de aparelhos hospitalares, por um período de 12 meses, bem como a alteração da cláusula contratual Vigência e Prazo para 12 meses, podendo ser renovado a critério das partes; mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe
Diretora Administrativa
MNSL / IGH